

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – ADENDO AO EDITAL Nº 07/2020

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Franciscana, torna público o resultado das inscrições ao Processo Seletivo em caráter excepcional, para ingresso nos Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* – ADENDO AO EDITAL Nº 07/2020 – FLUXO CONTÍNUO.

1. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

1.1.1. Mestrado Profissional

Magda Medeiros Schu Silva

1.1.2. Mestrado Acadêmico

Edna Mara da Silva Borgias

Luana Pompéo Rodrigues

Mariana Sarturi Hundertmarck

Marcia Regina do Nascimento Damasio

Rita de Cássia Borges

Simone Teresinha Dias Cavalheiro

1.1.3. Doutorado

Eliane Quincozes Porto

1.2. Programa de Pós-Graduação em Nanociências

1.2.1. Mestrado

Bruno Silveira Levy

Júlia Vaz Schultz

Rodrigo Sasso Verdi

Thuany Lura Teixeira Bandeira

1.2.2. Doutorado

Diulie Valente de Souza

Giane Engel Montagner

1.3. Mestrado em Ciências da Saúde e da Vida

Nara Saraiva Dutra

2. MATRÍCULA

2.1. Para matricular-se o candidato classificado deverá acessar o Portal do Aluno (Agenda), no endereço eletrônico www.ufn.edu.br/agenda, fazendo uso dos mesmos dados de acesso (login e senha) utilizados na inscrição.

2.2. Caso o candidato não lembre os dados de acesso, será possível redefini-los no ambiente do Portal do Aluno (Agenda).

- 2.3. O processo de matrícula ocorrerá em 3 (três) etapas, sendo: a) seleção de disciplina para o semestre letivo; b) celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; e c) upload (envio) dos documentas de matrícula.
- 2.4. Durante o processo de seleção das disciplinas o candidato poderá utilizar o sistema de Chat Online, que funcionará das 8h às 18h, para prestar orientações e esclarecer dúvidas dos candidatos.
- 2.5. A seleção de disciplina no processo de matrícula habilitará em segunda etapa o candidato a celebrar um Contrato de Prestações de Serviços Educacionais com a UFN, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses.
- 2.6. O contrato firmado será automaticamente renovado, sucessivamente, pelo mesmo período, por meio da matrícula para o próximo semestre letivo, realizada pelo estudante através de sistema informatizado de acesso restrito (Portal do Aluno).
- 2.7. Para concluir o processo de matrícula o candidato deverá anexar (Upload) eletronicamente os documentos de matrícula, considerando-se como válidos, somente, os seguintes tipos/formatos de arquivo digitais: PDF, Word (.doc, .docx) e Imagem (.jpg, .jpeg e .png).
- 2.8. O Sistema de confirmação de matrícula suportará, somente, documentos digitais com tamanho inferior a 20Mb, assim, arquivos maiores não serão aceitos.
- 2.9. Ao finalizar o processo de matrícula, o candidato terá, em seu nome, um número de matrícula aberta em consequência do primeiro Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no qual serão lançados os dados pessoais e estudantis.
- 2.10. O candidato deverá, obrigatoriamente, enviar através do sistema informatizado, os seguintes documento válidos:
 - a) Diploma;
 - b) Histórico escolar;
 - c) Documento de Identificação com foto - RG (preferencial), CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira profissional de órgão ou classe - para os candidatos estrangeiros, a prova de permanência legal no Brasil (CRNM – Carteira de Registro Nacional Migratório);
 - d) CPF;
 - e) Certidão de nascimento ou casamento.

*Para validação da matrícula, o candidato deve estar apenas aguardando a Colação de Grau.

** A Universidade Franciscana (UFN) informa que observa as determinações legais para o tratamento de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Santa Maria, 03 de dezembro de 2020.



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade Franciscana